

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Em 10 de maio de 2022, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, o Pregoeiro Substituto Rodolfo Mascarenhas Lanza, junto com a Equipe de Apoio composta por Franciele Aparecida de Resende e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 058 de 08 de setembro de 2021 e Portaria nº 67 de 29 de novembro de 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 28 de abril de 2022. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão tipo menor preço por item e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

1 - Credenciamento

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da licitante presente, no entanto a única licitante presente, DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS, veio representada pelo Sr. Carlos José Pereira, e o mesmo não apresentou a documentação solicitada para o credenciamento, por isso o mesmo não foi credenciado conforme descrito na ocorrência 01.

2 – Da abertura da Sessão

2.1 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

O Pregoeiro solicitou que o representante entregasse à Equipe de Apoio, o envelope nº 01 contendo a Proposta Comercial e o nº 02 contendo a Habilitação.

Todos os envelopes foram assinados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelo representante da licitante para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

2.2 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem.



Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital.

Considerando que a proposta não atendeu as exigências do edital tendo em vista que não consta os dados da empresa e a mesma foi assinada pelo Sr. Carlos José Pereira, sem que o mesmo apresentasse a Procuração com poderes para assinatura do mesmo, tendo em vista que o mesmo informou que não é sócio da empresa participante, a licitante foi desclassificada do certame.

Foi aberto diligência com a licitante informando que a mesma foi desclassificada por não ter apresentado a Procuração que autorizasse o Sr. Carlos José Pereira a participar do Processo Licitatório e assinar a Proposta e demais Declarações, o Sr Marcos Gonçalves Pinheiro Silva informou que estava viajando e por esse motivo não conseguiria encaminhar a documentação faltante.

Considerando que a licitante DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS foi a única empresa participante do certame e que a mesma foi desclassificada, foi concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação da nova Proposta Comercial, em obediência ao disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93 conforme item 10.14 do Edital do Processo Licitatório.

O envelope de Habilitação da licitante está lacrado e será aberto quando a mesma apresentar a nova Proposta Comercial.

2.3 – Da Fase De Lances

Não ocorreu.

2.4 - Da Habilitação

Não ocorreu. O envelope ficou no Processo lacrado para abertura quando a licitante apresentar a documentação faltante.


2.5 – Do Vencedor

Não houve.

2.6 – Das ocorrências na Sessão Pública

1 – No momento do Credenciamento o representante da licitante informou que os documentos para credenciamento tinham sido colocados dentro do envelope de habilitação. A Comissão autorizou a abertura do envelope de habilitação para retirada dos documentos para credenciamento, no entanto, o representante não localizou a Procuração assinada pelo representante legal da licitante e autenticada. Como não foi localizado os documentos para credenciamento a Comissão solicitou que o representante lacrasse o envelope novamente e assinasse e depois passasse para a comissão assinar também.

2 – A Proposta da licitante foi desclassificada por não atender as exigências do edital e por não estar assinada pelo representante legal da licitante tendo em vista



que não foi apresentado procuração para participação na Sessão do Processo Licitatório.

3 – Foi concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação da nova Proposta Comercial.

4 – Foi solicitado ao representante da licitante que na nova Proposta fosse apresentado novos valores para os itens 09, 11, 12 e 17 tendo em vista que os mesmos estavam acima da média apurada no Processo Licitatório.

3. – Da Adjudicação

Não houve.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 10:00, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante presente.



Rodolfo Mascarenhas Lanza

Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação



Ronan Gomes dos Reis

Membro Comissão Permanente de Licitação



Franciele Aparecida de Resende

Membro Comissão Permanente de Licitação



DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS

Carlos José Pereira